



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 3213, DE 27 DE ABRIL DE 1998

Ementa: Dispõe sobre a implementação gradativa da 2ª fase do ensino fundamental na rede de escolas da Secretaria Municipal de Educação, que menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições legais de seu cargo e tendo em vista o cumprimento da legislação em vigor,

D E C R E T A :

Art. 1º - Nos termos da Lei nº 2982, de 24 de abril de 1998, ficam autorizadas as Escolas Municipais de 1º Grau Joaquim Maria da Silva, Dr. Elvino Alves Ferreira e Prefeito Leonisio Sócrates Batista a implementarem a 2ª fase do ensino fundamental (5a. a 8a. séries) em suas dependências.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta implantação correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de abril de 1998


MARIA INÊS PANDEIRO CERQUEIRA
Prefeita

*Joana da
Baptista
18.05.98*